



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 25.0.000005040-0
CONTRATO nº: 48/2022
OBJETO: Repactuação 2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
(Autos SEI nº. 25.0.000005040-0)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **48/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a sociedade empresarial **ALFA & ÔMEGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.650.774/0001-06, estabelecida na SAAN, Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Parte, Zona Industrial, cidade de Brasília-DF, CEP: 70.632-220, telefone (61) 3322-4463 e (61) 99989-4166, e-mail institucional: comercial@alfaomegaservicos.com.br, com o fim de **REPACTUAR** os valores contratados, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na Planilha de Conferência da Repactuação (doc. nº 1111754), acostada aos autos SEI supracitados, o valor mensal descrito no parágrafo único da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato (incluído pelo Terceiro Termo Aditivo) passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância as datas especificadas:

	Valor VIGENTE (CCT 2024)	Valor a partir de 01/01/2025 (CCT 2025)
Valor do POSTO	R\$ 3.397,89	R\$ 3.684,63
Valor de 2 POSTOS	R\$ 6.795,77	R\$ 7.369,26

2. A presente Apostila tem o valor total de **R\$ 4.871,47 (quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos)**.

3. Em consequência dos reajustes e revisões já celebrados, o valor total da prorrogação, formalizada pelo 1º termo aditivo, com o período referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

Período de vigência da primeira prorrogação formalizada pelo 1º T. A. ao contrato: 12/07/23 a 12/07/25				
CENÁRIOS	VALOR VIGENTE EM 2023 (CCT 2023)	VALOR A PARTIR DE 18/08/2023 (Redução do % do Aviso Previo Trab.)	VALOR A PARTIR DE 01/01/2024 (CCT 2024)	VALOR A PARTIR DE 01/01/2025 (CCT 2025)
PERÍODO	12/07/23 a 17/08/23	18/08/23 a 31/12/23	01/01/24 a 31/12/2024	01/01/25 a 12/07/2025
Valor total no período	R\$ 7.515,09	R\$ 28.022,73	R\$ 81.549,28	R\$ 47.068,17
Valor total dos serviços ordinários	R\$ 164.155,27			

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS – DIAS ÚTEIS E SÁBADOS							
POSTO	QTD. ESTIMADA DE HORAS POR POSTO (A)	QTD DE DIAS¹ (B)	PARCELA NÃO EVENTUAL³ (C)	PARCELA EVENTUAL⁴ (D)	VALOR TOTAL DA PARCELA NÃO EVENTUAL (A x C)	VALOR TOTAL DA PARCELA EVENTUAL (B x D)	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (Parcela Não Eventual + Parcela Eventual)
Serviços de recepção	330	41	R\$ 18,00	R\$ 33,05	R\$ 5.939,75	R\$ 1.363,29	R\$ 7.303,04

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS – DOMINGOS E FERIADOS							
POSTO	QTD. ESTIMADA DE HORAS POR POSTO (A)	QTD DE DIAS ² (B)	PARCELA NÃO EVENTUAL ³ (C)	PARCELA EVENTUAL ⁴ (D)	VALOR TOTAL DA PARCELA NÃO EVENTUAL (A x C)	VALOR TOTAL DA PARCELA EVENTUAL (B x D)	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (Parcela Não Eventual + Parcela Eventual)
Serviços de recepção	300	38	R\$ 24,00	R\$ 33,05	R\$ 7.199,70	R\$ 1.239,35	R\$ 8.439,05
Valor total ANUAL dos serviços extraordinários	R\$ 15.742,08						
VALOR GLOBAL Repactuado	R\$ 194.430,87						

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, conforme detalhamento abaixo:

AÇÃO / PROGRAMA DE TRABALHO	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL - 02.122.0033.20GP.0001
PLANO ORÇAMENTÁRIO / PTRES	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA - 167818
GND / PLANO INTERNO	3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - ADM APOIO
NATUREZA DA DESPESA DETALHADA	339037-01
DOCUMENTO ORÇAMENTÁRIO	2025NE000180

5. A contratada deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, em atenção ao descrito na Cláusula Décima Segunda do contrato c/c o art. 56 da Lei federal nº. 8.666/1993.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LOIRÍ SCHWINGEL
Diretora-Geral do TRE-GO
Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **LOIRÍ SCHWINGEL, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 30/06/2025, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1139317** e o código CRC **D2C64057**.

